

de combustíveis acoberta exclusivamente operação com mercadorias destinadas ao consumo do adquirente, inclusive em processo de industrialização.

§ 1º - Considera-se inidôneo o documento fiscal:

a) Emitido por Posto Revendedor de Combustível a outro revendedor varejista, ainda que o estabelecimento pertença à mesma empresa, com a finalidade de alienar, emprestar ou permutar, sob qualquer pretexto ou justificativa, combustível automotivo;

b) Emitido por Posto Revendedor de Combustível a consumidor final para acobertar a entrega no domicílio do consumidor;

c) Emitido para Posto Revendedor de Combustível por pessoa jurídica que não possuir registro de distribuidor e autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, concedidos pela ANP.

d) Emitido por Transportador Revendedor Retalhista (TRR) de combustíveis para acobertar operações com gás liquefeito de petróleo – GLP, gasolina e álcool combustível;

e) Emitido por Transportador Revendedor Retalhista (TRR) de combustíveis a Posto Revendedor de Combustível;

§2º - O Posto Revendedor de Combustível fica obrigado a:

a) fornecer combustível automotivo somente por intermédio de equipamento medidor, denominado bomba abastecedora, aferida e certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou por empresa por ele credenciada, sendo vedada a entrega no domicílio do consumidor;

b) manter, no posto revendedor, o Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC, escriturado e atualizado, bem como as notas fiscais de aquisição dos combustíveis automotivos comercializados;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2003.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

P. P. 10328

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços 7ª GERAT nº 001/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado dos julgamentos das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS 7ª GERAT nº 001/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia (reforma), com fornecimento de materiais, em diversos imóveis pertencentes à 7ª Gerência Regional de Atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

LOTE 01 – PF BOM JARDIM

Empresas: Érica Construções Ltda (R\$ 178.466,21); Construtora GETC Ltda (R\$ 159.043,32); JAM – Engenharia Const. Ltda (R\$ 195.969,02); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 174.056,04); CP Engenharia Ltda (R\$ 318.531,34); Altos Engenharia Ltda (R\$ 191.790,31); Construtora J. Coelho (R\$ 187.378,89); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 169.407,14); J.S Neto Construções (R\$ 186.995,90); Expandir Engenharia Ltda (R\$ 186.717,22); Dota Engenharia Ltda (R\$ 247.214,10); Premoart Engenharia Ltda (R\$ 181.768,51); Companhia Construtora Belterra (R\$ 167.127,44); CL Construções (R\$ 146.155,57); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 159.226,95); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 190.961,79); Construtora Campestre Ltda (R\$ 216.158,12) e Construtora Lajedo (R\$ 200.495,42).

LOTE 02 – AA ELIZEU MARTINS

Empresas: Érica Construções Ltda (R\$ 40.374,18); Construtora GETC Ltda (cancelado); JAM – Engenharia Const. Ltda (R\$ 39.717,12); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 37.607,09); CP Engenharia Ltda (R\$ 60.685,10); Altos Engenharia Ltda (R\$ 36.795,83); Construtora J. Coelho (R\$ 31.825,98); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 35.516,35); J.S Neto Construções (R\$ 34.999,97); Expandir Engenharia Ltda (R\$ 40.366,27); Dota Engenharia Ltda (R\$ 46.328,72); Premoart Engenharia Ltda (R\$ 34.400,13); Companhia Construtora Belterra (R\$ 30.417,89); CL Construções (R\$ 30.888,42); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 32.337,55); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 34.328,95); Construtora Campestre Ltda (R\$ 33.245,06) e Construtora Lajedo (R\$ 37.557,49).

LOTE 03 – AA SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Empresas: Érica Construções Ltda (R\$ 55.124,55); Construtora GETC Ltda (R\$ 43.398,46); JAM – Engenharia Const. Ltda (R\$ 55.852,26); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 51.796,56); CP

Engenharia Ltda (R\$ 85.912,66); Altos Engenharia Ltda (R\$ 54.582,81); Construtora J. Coelho (R\$ 45.480,74); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 49.409,15); J.S Neto Construções (R\$ 49.991,41); Expandir Engenharia Ltda (R\$ 58.116,85); Dota Engenharia Ltda (R\$ 64.032,56); Premoart Engenharia Ltda (R\$ 49.018,12); Companhia Construtora Belterra (R\$ 42.308,30); CL Construções (R\$ 39.416,67); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 44.851,05); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 51.361,64); Construtora Campestre Ltda (R\$ 49.777,39) e Construtora Lajedo (R\$ 54.071,54).

OBS: Empresas vencedoras estão sombreadas.

Publique-se:

Teresina, 13 de maio de 2004.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO APÓS JULGAMENTO
DOS RECURSOS

Tomada de Preços 3ª GERAT nº 003/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado da fase de habilitação do procedimento licitatório, após julgamento dos recursos referente à TOMADA DE PREÇOS 3ª GERAT nº 003/2004, cujo objeto constitui a aquisição de material de expediente destinado a 3ª GERAT da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas:

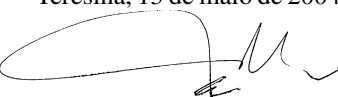
Fenix Com Repres. de Móveis e Equip. Ltda; Francisco das C. Rocha Comércio; Supriforms Suprimentos e Form. P Infor. Ltda; Cr Distribuidora de Prod.Gerais Ltda; Royale Com e Repres. Ltda; Comercial Sales Ltda; Rn Lima Santos; DPM Distribuidora Ltda; V.G. Construções Ltda; Silvia Pinto Vilarinho –Me; José B. Oliveira Filho; G.L. Comercial Ltda-Mee; Papelaria Pontual Ltda; Leite e Mendes Ltda; Neida Marques Fernandes; S.R. Comercial Ltda e Spi - Serviços e Prod. Inform. Ltda.

Empresas Inabilitadas:

Ripel Com. Pap. Mat. Escritório Ltda (inobservância do item 6.1.2, "e", do Edital). Comunicamos que a **abertura das propostas será realizada no dia 17 de maio de 2004**, às 9:00, na Sala de Reunião do Gabinete de Secretário, na SEFAZ.

Publique-se:

Teresina, 13 de maio de 2004.



Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços 3ª GERAT nº 002/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado dos julgamentos das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS 3ª GERAT nº 002/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia (reforma), com fornecimento de materiais, em diversos imóveis pertencentes à 3ª Gerência Regional de Atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

Lote 01 – AG Centro

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 35.961,90); Companhia Construtora Belterra (R\$ 36.878,43); Altos Engenharia Ltda (R\$ 40.879,41); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 47.011,32); Érica Construções Ltda (R\$ não cotou); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 49.055,29); Construtora GETC Ltda (R\$ 36.104,01); Coopervendas (R\$ 42.310,19); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 37.165,80); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 36.178,28); Construtora JET Ltda (R\$ 40.879,41); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 49.709,36); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 45.788,38); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 45.895,28); Construtora Sousa e Lima (R\$ 37.123,31); J.S Neto Construções (R\$ 36.791,44); Franca Eng. e Com. Ltda (não cotou); Dota Engenharia Ltda (R\$ 48.274,48); Expandir Engenharia Ltda (R\$ 36.900,58); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 45.570,98); Construtora Campestre Ltda (R\$ 48.210,06) e Engipeç Eng. e Const. Ltda (não cotou).

Lote 02 – AG Sul

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 23.448,89); Companhia Construtora Belterra (R\$ 17.938,15); Altos Engenharia Ltda (R\$ 18.985,32); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 21.833,12); Érica Construções Ltda (R\$ 19.034,22); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 22.782,38); Construtora GETC Ltda (R\$ 16.489,20); Coopervendas (R\$ 17.879,25); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 16.972,33); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 16.802,01); Construtora JET Ltda (R\$ 18.985,32); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 23.389,91);